

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sergio Ullrich

DECRETOS

DECRETO Nº 6.569, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 1.471, de 17 de outubro de 2013, considerando a substituição de alguns representantes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 6.398/2017, nomeando os membros substitutos às representações indicadas ao Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Capanema, a cumprir mandato no biênio vigente do referido órgão (2017-2019):

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Jucieli da Silva

Suplente: Loiri Albanese Moraes

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto nº 6.398, de 24 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé

Prefeito do Município

DECRETO Nº 6.570, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga, para o ano de 2018 a execução do Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, Exercício 2017, de responsabilidade da Controladoria Interna do Poder Executivo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

CONSIDERANDO, a impossibilidade de tempo hábil previsto para a execução de todas as atividades contidas no Plano Anual de Trabalho do Controle Interno para o Exercício de 2017, em virtude da capacidade operacional limitada do setor, acrescida pelo superdimensionamento do plano.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2018, a execução das atividades previstas no Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, Exercício 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br